

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 185-2025 – Processo 284-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 03.652.030/0001-70, para a aquisição de 10.350 (dez mil, trezentos e cinquenta) comprimidos de carbonato de cálcio 1250mg e de 250 (duzentos e cinquenta) frascos de óleo mineral 100ml, pelo valor total de R\$ 1.471,65 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 05 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

